

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 12º

NÚMERO DO CONTRATO: 035/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços bancários, de arrecadação de taxas ou outras receitas específicas.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Estimado de R\$ 7.047.000,00 (sete milhões, quarenta e sete mil reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO: Estimado de R\$ 353.843,80 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA OITAVA", do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: Início: 01/05/2019 Término: 31/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 430606**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2018

NÚMERO DO TERMO: 01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 011/2017-SEAD

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do DETRAN/PA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 2.244.197,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização de Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos

339037 - Locação de mão de obra; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 27/04/2019 Término: 26/04/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 430339**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 2º

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública 001/2015 - DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.113.309/0001-47.

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e da Permissão Internacional para Dirigir - PID, conforme o Código de Trânsito Brasileiro com fornecimento de Sistema de captura ao vivo de imagens, abrangendo os serviços de sistema de habilitação e emissão eletrônica destes documentos, de acordo com as especificações constantes na Resolução CONTRAN nº 192/2006, relativa à CNH, e com a Portaria DENATRAN nº 25/2006, relativa à PID; Emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e Certificados de Registro de Veículo (CRV); Digitalização dos processos de habilitação e de veículos; Fornecimento de sistema de aplicação de Prova On-Line; Fornecimento de sistema de Captura ao Vivo de Imagem e assinatura de candidato em processos de habilitação de acordo com as especificações constantes das Resoluções CONTRAN nº 287/2008 e 361/2010; Validação da comparação das imagens das impressões digitais para realização de exames (psicotécnico, médico, teórico e prático), nas aulas ministradas nos Centro de Formação de Condutores - CFC de acordo com as especificações constantes das Resoluções CONTRAN nº 361/2010; Preparação à pré-postagem da CNH, CRV e CRLV com envelope padrão exigido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT com envio aos requerentes.

VALOR ORIGINAL: O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$-1.793.509,70(um milhão, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$- 64.566.349,20 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para 36(trinta e seis).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - Do prazo de vigência do Contrato, Décima Segunda - O Valor do Contrato e Dos Recursos Orçamentários e mudança de razão social.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 21.522.116,40 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) para12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 430625**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2018

NÚMERO DO TERMO: 01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 011/2017-SEAD

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.382/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do DETRAN/PA, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 2.244.197,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização de Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos

339037 - Locação de mão de obra; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 27/04/2019 Término: 26/04/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 430341**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 386/2019-CGP/SUSIPE Belém, 29 de abril de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 905/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº. 4801/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora ELANE NAZARÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, acerca de suposto vazamento de informações de cunho sigiloso constante no INFOPEN divulgadas em grupos de redes sociais;

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar recomendou pela absolvição da servidora ELANE NAZARÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA;

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo e determinar a absolvição da servidora ELANE NAZARÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, e determino o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201.I, do RJU.

II - Remeter cópia desta Decisão e respectiva portaria de absolvição à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 430500**Portaria nº 384/2019-CGP/SUSIPE Belém, 29 de abril de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 117/2019-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4899/2019- CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 05/2019, lavrado em 30/01/2019, envolvendo supostamente a servidora JOSENILDA SILVA MORAES, enfermeira, lotada no Polo Penitenciário de Santa Izabel, acompanhada por seu advogado HILDEBERG RUBENSON DE LIMA BARBOSA JUNIOR, OAB/PA nº 18974;

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da suposta existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora JOSENILDA SILVA MORAES;